1430

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1430 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de implantação de ponto de ônibus na altura do número 400 da Avenida Minas Gerais, na Vila Voturuá.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por diversos munícipes que solicitam serviço de implantação de ponto de ônibus na altura do número 400 da Avenida Minas Gerais, na Vila Voturuá, ampliando as opções para o embarque e desembarque de passageiros e melhorando a proteção e a segurança das pessoas da comunidade local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 25 de abril de 2024.

a) FELIPE ROMA (Rominha)

À PREFEITURA
São Vicente, / /